



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016
REGISTRO DE PREÇOS 012/2016

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Flávio da Silva Coelho e Alessandra Mota de Araújo, conforme portaria 3180/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 022/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 042/2016, Registro de Preços 012/2016, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve 2ª publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Destaca-se que inicialmente o edital foi direcionado exclusivamente à micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006. Não houve interessados na 1ª publicação ocorrida em 05/07/2016, restando a 2ª publicação para esta data. Frente a 2ª publicação compareceram as seguintes licitantes: **1 - PUIATTI TURISMO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 14.112.562/0001-31, com sede à Avenida Victor Miracapilo, nº 135, Bairro São Sebastião de Campolide, Antônio Carlos, Minas Gerais, CEP: 36.220-000, credenciando como representante o Sr. Elvécio Tadeu Puiatti, brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG294374 SSP/MG e portador do CPF 210.268.406-78. Esta empresa apresentou o Ato 315 da Junta Comercial de Minas Gerais e também a Declaração Simplificada com data de 20/07/2016 ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **2 - JOÃO SÉRGIO MARIANO-MEI**, inscrita no CNPJ nº 10.846.560/0001-15, sediada na cidade de Desterro do Melo, no local denominado Córrego do Peão, zona rural, CEP: 36.210-000, neste ato representada pelo Senhor João Sérgio Mariano, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade MG-10.805.540 e inscrito no CPF: 044.479.246-50. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO verificando-se que estavam lacrados e válidos conforme determina o edital. Após o credenciamento e avaliação dos envelopes, procedeu-se a abertura das propostas, considerando-as válidas e em conformidade com as exigências editalícias. Durante a etapa de lances a empresa **PUIATTI TURISMO LTDA -ME**, solicitou ao Pregoeiro a desclassificação de sua proposta do item 03 alegando que o valor era inexequível tendo havido erro de digitação. O Pregoeiro avaliou as cotações realizadas e procedeu o pedido da licitante. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras. A empresa **PUIATTI TURISMO LTDA -ME** apresentou Certidão Estadual positiva, apresentando também documento da Receita Estadual em que as pendências já estão em processo de resolução. Apresentou também certidão de falência e concordata com data de 29/01/2016. Sendo assim considerando



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

os termos da Lei Complementar 123/2016, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da situação. Os demais documentos foram considerados válidos e em conformidade com o edital. Por fim, não houve por parte dos licitantes manifestações, no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública. Sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), item 02 do edital com valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e item 04 com valor unitário de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais) a empresa **PUIATTI TURISMO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 14.112.562/0001-31, com sede à Avenida Victor Miracapilo, nº 135, Bairro São Sebastião de Campolide, Antônio Carlos, Minas Gerais, CEP: 36.220-000, o valor global deste licitante foi de R\$ 29.630,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta reais), condicionada a regularização dos documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Logrou-se vencedora para o item 03 com valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a empresa **JOÃO SÉRGIO MARIANO-MEI**, CNPJ:10.846.560/0001-15, sediada na cidade de Desterro do Melo, no local denominado Córrego do Peão, zona rural. Ao final somou-se o valor total da Licitação de R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta reais) ficando abaixo da cotação máxima apurada pelo Setor de Compras e Licitações havendo primazia ao Princípio da Economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração de vencedores anexados a esta Ata. Os valores ofertados nas propostas e lances foram considerados de acordo com os formulários impressos e assinados pelos representantes das licitantes, sendo as mesmas dispensadas da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como determina o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Equipe declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 53min, restando a Ata assinada pela Equipe de Apoio, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 03 de agosto de 2016.

Fábio Júnior dos Santos
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

PUIATTI TURISMO LTDA -ME
CNPJ nº 14.112.562/0001-31

JOÃO SÉRGIO MARIANO-MEI
CNPJ:10.846.560/0001-15